

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0017193-96.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: Renato Silva Rodrigues
Embargado: Ronaldnir Bertogna
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 29 de Julho de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:1787/11

Vistos.

Ante o acordo entabulado nos autos da execução JULGO EXTINTOS os presentes embargos, com fundamento no art. 269, III, do C.P.C.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 29 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA